



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



ORDEM DE SERVIÇO Nº 24 / 2024- PROGRAD

Fixa período de matrículas para os alunos (as) veteranos (as) retardatários (as), nos cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri, dos **Campi Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha**, Semestre Letivo 2024.1

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Prof^a. Dra. Rosely Leyliane dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24º do Regimento Geral desta IES e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organicidade das atividades pedagógicas dos Cursos de Graduação dos Campi Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha;

CONSIDERANDO a quantidade de alunos (as) que não realizaram matrícula no prazo previsto no Calendário acadêmico desta IES;

CONSIDERANDO a necessidade de realização das referidas matrículas.

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer os dias **08 e 09 de agosto 2024, no Departamento de Ensino de Graduação - DEG, PRESENCIALMENTE, de 08 às 12:00 e 13:30 às 17:30h**, para as matrículas dos alunos (as) veteranos (as) retardatários (as).

Art. 2º. – A efetivação da matrícula será realizada e estará condicionada à existência de vaga na (s) disciplina (s).



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Art. 3º. – Fixar multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para matrícula dos alunos (as) veteranos (as) retardatários (as) a ser depositada na conta **Banco do Brasil, Agência: 094-9, Conta Corrente 16.752-5** em favor da Universidade Regional do Cariri-URCA.

Art. 4º. – A efetivação da matrícula será realizada exclusivamente pelo Departamento de Ensino de Graduação (DEG), Campus Pimenta, situado na Rua Coronel Antônio Luíz, nº 1161, Pimenta, em Crato, CE, e estará condicionada à existência de vaga na(s) disciplina(s).

A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, Ceará, 05 de agosto de 2024.

Prof.ª. Dra. Rosely Leyliane dos Santos

Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PROGRAD